



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3664
SEXTA-FEIRA, 24
DE MAIO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
12 PÁGINAS

RELATÓRIOS

<p>siconfi Teseuro Nacional</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<p>Relatório de Gestão Fiscal</p> <p>Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ: 20720165000145</p> <p>Exercício: 2024</p> <p>Período de referência: 1º quadrimestre</p>

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (P)		
	DESPESAS RECORRIDAS (Últimos 12 Meses)			LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (P)					
	<R1>	<R2>	<R3>	<R4>	<R5>	<R6>	<R7>	<R8>	<R9>	<R10>	<R11>	<R12>	<R13>	<R14>	<R15>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	409060377	37979039	44410237	388346327	3187790225	338787402	372020946	610218338	389114475	389888436	316289935	406220278	-	-	4008033335
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	307256284	36410311	441529871	349300579	319133277	301241654	349756298	585386205	369460930	347241311	343825410	382260233	-	-	461343443
Pessoal Ativo	307784166	305880506	331027525	284373170	299855272	300889756	289714102	472680398	307433930	281231484	285465381	322485042	-	-	3848611471
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59480118	59813805	60522346	69427400	59478005	60341808	69942496	104402107	59033981	90029827	58160026	60881231	-	-	764823012
Obrigações Patronais	33702093	22646748	23802286	22546748	22646748	22646748	22646748	33818833	22646748	22646748	22646748	24253745	-	-	296090652
Pessoal Inativo e Pensionistas	29284331	19687239	19703787	19587239	19687239	19687239	19687239	29388368	19615801	19615801	19615801	21130065	-	-	296203189
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4437762	2988609	2988609	2988609	2988609	2988609	2988609	4437762	3028634	3028634	3028634	3123380	-	-	386335863
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Despesa com Pessoal não Encoberta Orçamentariamente (R 14 - art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPATIVADAS (R 15 - de art. 19 da LRF (I))	30469000	23312715	23312715	23312715	23312715	23312715	23312715	30469000	23411492	23411492	23411492	24002071	-	-	210050082
Intenções de Despesa e Incentivos à Despesa Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apresentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apresentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30469000	23312715	23312715	23312715	23312715	23312715	23312715	30469000	23411492	23411492	23411492	24002071	-	-	290050082
Agências Constituídas de Saúde e de Controle de Qualidade Vinculadas (CF, art. 156, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Agências Constituídas de Assistência Social Vinculadas (CF, art. 156, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Outras Despesas Condicionadas ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	367497317	359643344	441879422	348033612	339586510	361476887	349888831	586744785	369702933	347474344	343858443	382818607	-	-	4616482535

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal**Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 20720165000145****Exercício: 2024****Período de referência: 1º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.655.251.047,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.450.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	12.387.748,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	8.069.500,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	3.631.343.799,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	46.164.825,53	1,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	217.880.627,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	206.986.596,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	196.092.565,16	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi T<small>ESOURO</small>NACIONAL</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 c)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
Totais						
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						
Valores Percentuais						


**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 20720165000145****Exercício: 2024****Período de referência: 1º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>siconfi T<small>esouro</small>N<small>acional</small></p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VII / VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

OFÍCIO INTERNO N.º 017/2024

De: GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO DO BOM PREÇO

Para os Vereadores: Abatenio Marquez, Luiz Eduardo (Dudu), Gláucia da Saúde e Thaís Andrade.

C/C: Departamento de Comunicação e TV legislativa

Assunto: Convocação para terceira reunião de CPI

Data: 24.05.2024

Nobres Edis,

Venho cumprimentá-los cordialmente e reporto-me as Vossas Excelências para convoca-los para a Terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (**CPI- requerimento 91610-23 e portaria nº 106/2024 - apurar os casos de furtos de fios, cabos de cobre, dentre outros**) a ser realizada no Plenário Homero Santos, dia 03.06.2024 após a 1º Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

Digitaly signed by SERGIMAR ANTONIO DE MELO 93189249687
EM: C-EEF, C-IMP, Email, OJ-AC
SC-UTI: Múltipla v.5,
OU=30335965900120,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificad@FF.A3,
CN=SERGIMAR ANTONIO DE MELO 93189249687
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2024.05.24 10:15:58

Sérgio do Bom Preço
Presidente

Abatenio
Recebido
24/05/24

Recebido
24.05.24
10:49
Juan

Recebido
24/05/24
10:50
Thaís Andrade
Amorim

Recebido
24/05/24
10:45

PLANO DE TRABALHO PARA CPI “*FURTO DE FIOS*” NA CIDADE DE UBERLÂNDIA

1 - Definição do Objeto da CPI:

A CPI tem como objetivo investigar a constante prática de Furto de fios em Uberlândia, buscando identificar os responsáveis por tais ações, bem como eventuais grupos organizados e financiadores envolvidos.

2 - Definição do Escopo e dos Objetivos:

A CPI irá delimitar os limites da investigação, concentrando-se na identificação de Furto de fios.

A definição do escopo refere-se aos limites dos Furtos de fios;

Já os objetivos definem o que a CPI espera alcançar com a investigação. Por exemplo, os objetivos podem incluir;

Identificar os responsáveis pelos furtos;

Investigar possíveis conexões entre grupos organizados;

Propor medidas para prevenir futuros roubos e garantir a segurança.

3 - Elaboração de um Cronograma:

Será estabelecido cronograma detalhado, com prazos para cada etapa da investigação, incluindo reuniões da CPI, audiências públicas, depoimentos de testemunhas e análises de documentos.

1 - O cronograma definirá prazos para cada etapa da investigação, desde a coleta inicial de evidências até a produção do relatório final. Esses prazos devem ser realistas e considerar a complexidade do tema, bem como os recursos disponíveis para a CPI.

2 - Reuniões da CPI:

As reuniões da CPI serão agendadas regularmente para discutir o andamento da investigação, revisar evidências, ouvir testemunhas e tomar decisões importantes. O cronograma definirá a frequência e os horários dessas reuniões.

3 - Audiências Públicas:

O cronograma incluirá datas para a realização de audiências públicas, onde serão ouvidas diferentes perspectivas sobre os furtos de fios de Uberlândia. As audiências podem ser fundamentais para ampliar o entendimento da CPI sobre o tema e para envolver a comunidade no processo investigativo.

4 - Depoimentos de Testemunhas:

Os prazos para a convocação e o depoimento de testemunhas serão definidos no cronograma. Isso garantirá que a CPI tenha a oportunidade de ouvir todas as partes relevantes e de obter as informações necessárias para a investigação.

5 - Análise de Documentos e Evidências:

O cronograma incluirá períodos dedicados à análise de documentos e evidências coletadas pela CPI. Isso pode envolver revisão de registros de propriedade, documentos de posse, relatórios policiais, entre outros.

6 - Elaboração de Relatórios Intermediários e Finais:

Serão estabelecidos prazos para a produção de relatórios intermediários, que informarão o progresso da investigação, e para o relatório final, que resumirá as conclusões e recomendações da CPI.

7 - Revisão e Ajustes do Cronograma:

O cronograma deve ser flexível o suficiente para permitir ajustes conforme necessário. Se novas informações surgirem ou se houver atrasos inesperados, a CPI poderá revisar o cronograma e fazer os ajustes necessários para garantir o andamento da investigação.

4 - Coleta de Provas e Documentos:

Será realizada a coleta de evidências relevantes, como registros de propriedade que ocorreu o furto.

5 - Convocação de Testemunhas e Depoimentos:

Serão convocadas pessoas para prestar depoimento perante a CPI, incluindo proprietários vítimas do furto, autoridades locais, representantes de organizações da sociedade civil e outros envolvidos direta ou indiretamente.

6 - Realização de Audiências Públicas:

A CPI organizará audiências públicas para ouvir diferentes perspectivas sobre furto, incluindo relatos de vítimas, especialistas em segurança pública, urbanismo, além de representantes do poder público e da comunidade local.

7 - Análise de Informações e Evidências:

Será realizada a análise minuciosa de todas as informações e evidências coletadas, visando identificar padrões, conexões e responsabilidades relacionadas aos furtos.

8 - Elaboração de Relatórios Intermediários e Finais:

A CPI produzirá relatórios periódicos para informar o progresso da investigação. Ao final, será elaborado um relatório final contendo as conclusões da CPI, recomendações e eventuais responsabilidades identificadas durante a investigação.

9 - Divulgação dos Resultados:

Os resultados da investigação serão apresentados à autoridade competente e divulgados ao público em geral, garantindo transparência e prestação de contas.

10 - Acompanhamento das Recomendações:

A CPI monitorará a implementação das recomendações feitas no relatório final e acompanhará eventuais desdobramentos relacionados aos furtos de fios no município de Uberlândia.

LUIZ EDUARDO Assinado de forma
RIBEIRO DE digital por LUIZ
SA:0535736762 SA:0535736762
0 Dados: 2024.05.24
09:47:45 -03'00'

PORTARIAS

PORTARIA 283/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 24 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Ana Carolina Silveira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 284/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Maria Clara Silva Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

Gentileza

NO TRÂNSITO



VOZ DA DEMOCRACIA

ELEIÇÕES 2024

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3664, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 12 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br